

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 709, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o nº 5602/2025, de 17 de setembro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção Horizontal à servidora **CASSIELI CRISTIANE SCHWENDLER**, do cargo de provimento efetivo de Professor – Nível III Referência Salarial 07 para o Nível IV Referência Salarial 07, por comprovar a Conclusão em curso de Mestrado – Área de Concentração: *Ciências, Linguagens, Tecnologias e Cultura*, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE SETEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal